



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 64/2025

REQUERIMENTO Nº 39/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Com relação à prestação de serviços terceirizados de transportes de urgência e emergência:
2. Quantas ambulâncias possui a empresa que presta serviço terceirizado para o Município?
3. Os motoristas contratados da empresa possuem cursos de primeiros socorros e todos os cursos que são exigidos para a profissão?
4. Quais foram os veículos que foram apreendidos pela Polícia? Por qual motivo foram apreendidos?
5. Qual o valor do contrato anual, início e término desse contrato?
6. Quantos funcionários da empresa prestam serviço ao município?
7. Os veículos que estão na Promoção Social são pagos como prestação de serviço de transporte de emergência?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

O WARTÃO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

